



LEI Nº 2272, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$139.851,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 139.851,09

Excesso

02	05	01	ESPORTE E RECREAÇÃO		
	289	27.812.0029.1092.0000	DESPORTO AMADOR	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 004	EM RENATA ABREU		

Anulação

02	05	01	ESPORTE E RECREAÇÃO		
	290	27.812.0029.1092.0000	DESPORTO AMADOR	39.851,09	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

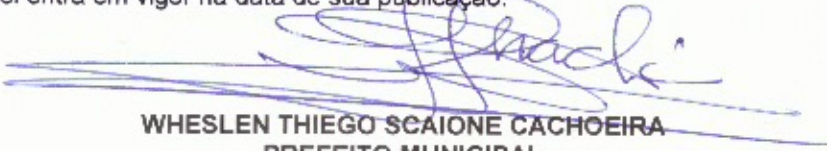
Excesso: 100.000,00

Anulação:

02	01	03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO		
	40	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-39.851,09	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-39.851,09

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

